



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38, combinado com o § 1º do art. 33, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa para acompanhar as ações e medidas que possam envolver a empresa Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda, o Estado do Amapá e União Federal, para reconstrução do Porto de Minério da ICOMI e demais danos oriundos do grave acidente ocorrido no Estado do Amapá, em 28/03/2013, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 7294, de 2013, da Srª. Fátima Pelaes, composta pelos seguintes Deputados:**

- FÁTIMA PELAES (PMDB/AP) – Coordenadora,
- LUIZ CARLOS (PSDB/AP) – Relator,
- DALVA FIGUEIREDO (PT/AP),
- EVANDRO MILHOMEN (PCdoB/AP),
- GIROTO (PMDB/MS),
- JANETE CAPIBERIBE (PSB/AP),
- LEONARDO QUINTÃO (PMDB /MG),
- SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT/AP) e
- VINICIUS GURGEL (PR/AP).

Publique-se.

Brasília, 13 de abril de 2013.

ANDRE VARGAS

Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência